ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

MINUTA DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 106/2021-UNEMAT

Segundo termo aditivo ao contrato n° 106/2021 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI**, para aumento de quantitativo de serviços e prorrogação do prazo de execução.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.142.053/0001-99, com sede na Rua 8, nº 21, Quadra 56, Setor V, CPA III, Morada da Serra, Cuiabá/MT; neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Siqueira Santos, portador do RG nº 10015760 SSP/MT e do CPF nº 544.385.351-15, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, nos termos do **Processo Nº UNEMAT-PRO-2022/18233**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de serviços bem como a prorrogação do prazo de execução do **Contrato n° 106/2021 – UNEMAT,** por mais **60 (sessenta) dias**, **com início em 17/06/2022 e término em 17/08/2022.**

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor referente ao aumento de quantitativo, será de **R$ 62.253,69 (Sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta três reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Demonstra-se no processo que houve necessidade de aumento dos serviços do contrato, bem como a prorrogação do prazo de execução para que os serviços sejam finalizados.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **106/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

UNEMATCAP202275807A

Autenticado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 01/11/2022 às 17:47:52.
Documento Nº: 5211793-3552 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5211793-3552

SIGA

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, XX de novembro de 2022

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

CONTRATADA:

M. DE SIQUEIRA SANTOS EIRELI
MARCELO DE SIQUEIRA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/M

UNEMATCAP202275807A

Autenticado com senha por ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 01/11/2022 às 17:47:52.
Documento Nº: 5211793-3552 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5211793-3552

SIGA